

ATO Marione
(Procuradoria)



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.329, de 03 de junho de 2005.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 1º e seu § único, da Lei nº 4.530, de 24 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 63.776,20 (sessenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.530, de 24 de maio de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1236200282.153 - Transporte Escolar para o Ensino Médio com Recursos do Estado

3.3.9.0.39.65.00.00 - Serviços de Apoio ao Ensino (2398).....R\$ 63.776,20

SOMA.....R\$ 63.776,20

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse efetuado pelo Estado do RS ao município, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de junho de 2005.

JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER

Secretário Municipal de Administração



Associação Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você